Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 30 de junho de 2010 - nº 1185 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 28 páginas

EDITAL n° 09/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de julho de 2010 (quinta-feira), das 18 às 22hs, no Centro de Convenções "Victor Brecheret" para discutir a Revisão do CURMA – Código de Urbanismo e Meio Ambiente – Critérios Aplicáveis a Empreendimentos e Atividades, a pedido da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico do município.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",
aos 07 de junho de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO:
A data de realização da Audiência Pública para revisão do Curma foi transferida do dia 29 de julho para 04 de agosto, mantendo-se o mesmo local e hora, ou seja, das 18 às 22 hs no Centro de Convenções "Victor Brecheret".

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 15.610/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/10 até às 13:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/10 às 13:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/10 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.415/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição com instalação de módulos de abrigos urbanos para passageiros em diversos pontos do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 133/10, esclareceu dúvidas de empresas interessadas. A ata encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
Demais informações estarão disponíveis no referido site ou no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO Nº 4.698/10 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/10 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de sinalização viária, vertical e horizontal, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 135/10, decide em adiar a presente licitação **"Sine-Die".**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 28 de junho 2.010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 8.244/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3742
INTERESSADO: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA de 08/03/2010.

PROCESSSO: N.º 7.564/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3743
INTERESSADO: WNETTO CONSTRUTORA LTDA - EPP
JULGAMENTO: ATA de 08/03/2010.

PROCESSSO: N.º 21.024/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3766
INTERESSADO: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 102/10 de 22/06/2010.

ATIBAIA, aos 22 dias do mês de maio de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.335/09. CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 05/10. OBJETO: Alienação de um imóvel

Poder Executivo

urbano localizado à rua Santo Rosa, bairro do Alvinópolis. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado a **SOTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** que ofertou o valor de R$ 1.022.000,00 (hum milhão e vinte e dois mil reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 17 de junho de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.283/10. CONVITE N.º 27/10. OBJETO: Contratação de clínica especializada para tratamento psiquiátrico e terapêutico com residência para adolescente do sexo feminino. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Clínica Terapêutica New Life Ltda, que ofertou o preço global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 de junho de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 13.521/10 - Pregão Eletrônico n.º 040/10 - Interessado: Secretaria de Municipal Saúde - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 03/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde,com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Re-ratifico a homologação constante de fls. 520/521 dos autos, em virtude de erro material de digitação, do valor ofertado pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., pois onde se lê: para o lote 06 (R$ 0,971), leia-se: para o lote 06 (R$ 0,917). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de junho de 2010. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 23 de junho de 2010 – Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.313/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para locação de banheiros químicos, destinados ao uso de diversos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO **o Pregão Presencial n.º 028/10**, ofertado pela empresa adjudicatária conforme segue: **SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA - EPP:** Item 01 no valor unitário de R$ 80,00; Item 02 no valor unitário de R$ 119,00; Item 03 no valor unitário de R$ 249,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - A Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 dias do mês de junho de 2010. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 29 de junho de 2010. - ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.312/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para locação de equipamentos de som e luz, destinados ao uso de diversos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO **o Pregão Presencial n.º 029/10**, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme segue: **CARLOS EDUARDO TAFURI – ME:** Item 01 no valor unitário de R$ 250,00; Item 02 no valor unitário de R$ 500,00; Item 03 no valor unitário de R$ 1.450,00. **DENER JOSÉ TOESCA ME:** Item 04 no valor unitário de R$ 4.700,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - A Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 dias do mês de junho de 2010. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 29 de junho de 2010. - ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 42.414/09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 28/09), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de junho de 2010 - nº 1185 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 056/10
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Tracomilus 0,1% (0,01mg/g) pomada tubo com 10g
MARCA: Roche
VALOR UN: R$ 70,00
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00

Ata de Registro de Preços n° 057/10
Empresa: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 15
ITEM: 15
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Ibuprofeno 300mg
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,029
VALOR TOTAL: R$ 1.740,00

Ata de Registro de Preços n° 058/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Buspirona 5mg
MARCA: Libbs
VALOR UN: R$ 0,78
VALOR TOTAL: R$ 2.808,00

LOTE: 07
ITEM: 07
UND: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Tetraciclina, cloridrato 1% pomada oftálmica tb com 3,5g
MARCA: Cifarma
VALOR UN: R$ 5,90
VALOR TOTAL: R$ 7.080,00

LOTE: 16
ITEM: 16
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Lidocaína, cloridrato 2% geléia tubo 30 gramas
MARCA: Neo Química
VALOR UN: R$ 1,20
VALOR TOTAL: R$ 1.440,00

Ata de Registro de Preços n° 059/10
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 09
ITEM: 09
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Dexametasona 4mg comprimido
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,086
VALOR TOTAL: R$ 2.064,00

LOTE: 10
ITEM: 10
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Nitrofurantóina 100mg cápsulas
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,09
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00

LOTE: 12
ITEM: 12
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Prednisolona, fosfato sódico solução oral 3mg/ml fr 60ml
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 2,80
VALOR TOTAL: R$ 10.080,00

LOTE: 14
ITEM: 14
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Ibuprofeno solução oral 50mg/ml gota fr. 30ml
MARCA: Multilab
VALOR UN: R$ 1,25
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00

LOTE: 19
ITEM: 19
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Carbonato de cálcio 500mg
MARCA: Imec
VALOR UN: R$ 0,03
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00

Ata de Registro de Preços n° 060/10
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Fenobarbital 200mg/ml ampola 1ml
MARCA: União Química
VALOR UN: R$ 0,70
VALOR TOTAL: R$ 420,00

LOTE: 13
ITEM: 13
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Alopurinol 300mg
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,063
VALOR TOTAL: R$ 3.780,00

Ata de Registro de Preços n° 061/10
Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

LOTE: 18
ITEM: 18
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48.000
DESCRIÇÃO: Permanganato de potássio 100mg pó ou comprimido
MARCA: Mariol
VALOR UN: R$ 0,03
VALOR TOTAL: R$ 1.440,00

Ata de Registro de Preços n° 062/10
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 08
ITEM: 08
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Dexametasona 0,1% colírio fr. 5ml
MARCA: Alcon
VALOR UN: R$ 4,28
VALOR TOTAL: R$ 10.272,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Nitrofurantóina 5mg/ml suspensão oral fr. 120ml
MARCA: Apsen
VALOR UN: R$ 13,185
VALOR TOTAL: R$ 9.493,20

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 34.577/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/09

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Divisão de Merenda Escolar.

Ata de Registro de Preços n° 063/10
Empresa: **JBS S/A**

ITEM: 01
UN: Lata
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.800
DESCRIÇÃO: Milho verde em conserva. Este produto deverá ser de primeira qualidade, ou seja, grãos macios, isento de grãos não selecionados (escuros, pequenos). Embalagem primária: Latas com 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 latas. Validade: mínima de 12 meses.
MARCA: Anglo
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,82
VALOR TOTAL: R$ 8.856,00

Ata de Registro de Preços n° 064/10
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 02
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
DESCRIÇÃO: Vinagre de vinho branco/ tinto ou maçã. Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho (branco ou tinto) ou fermentado acético de maça, conservador, corante natural, água potável. Embalagem primária: pote plástico atóxico, contendo 750 ml. Embalagem secundária: caixade papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 6 meses.
MARCA: Belmont
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,60
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00

Ata de Registro de Preços n° 065/10
Empresa: **SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

ITEM: 05
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 19.200
DESCRIÇÃO: Cereal matinal com flocos açucarados, sabor leite condensado. Ingredientes básicos: Milho, açúcar, sal, leite condensado, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato do malte, aroma de leite condensado, enriquecido com vitaminas e minerais comprovado em laudo. Valores mínimos por 100grs de produto: Prot: 4g CH: 85g VCT: 350kcal. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 300grs a 2,5 kg. Emabalgem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: mínima de 6 meses.
MARCA: Gold Flakes
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,04
VALOR TOTAL: R$ 77.568,00

ITEM: 06
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 19.200
DESCRIÇÃO: Cereal matinal de milho com chocolate em esfera. Ingredientes básicos: Farinha de milho e trigo enriquecidos com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, frutose, amido de milho, gordura de palma, farinha de trigo, sal, extrato de malte, aromes naturais de baunilha e cacau, enriquecido com vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Poderá conter leite condensado em pó. Valores mínimos por 100grs de produto: Prot: 05g CH: 65g VCT: 330kcal. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 300grs a 2,5 kg. Emabalgem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: mínima de 6 meses.
MARCA: Top Crock
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,19
VALOR TOTAL: R$ 80.448,00

Ata de Registro de Preços n° 066/10
Empresa: **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.**

ITEM: 07
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Polpa de fruta congelada. Ingredientes básicos: polpa de fruta (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango e pitanga) congelada. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, com 100g a 1(um)quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 2 meses.
MARCA: De Marchi
VALOR UNITÁRIO: R$ 7,60
VALOR TOTAL: R$ 45.600,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 26.354/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/09

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso da frota de veículos leves a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 067/10
Empresa: **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 160
DESCRIÇÃO: PNEU 185R14 MODELO RADIAL PARA KOMBI
MARCA: Firestone
PREÇO UNITÁRIO: R$ 186,00
PREÇO TOTAL: R$ 29.760,00

ITEM: 14
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: PNEU 215/80R16 TIPO MODELO RADIAL
MARCA: Firestone
PREÇO UNITÁRIO: R$ 250,00
PREÇO TOTAL: R$ 2.000,00

Ata de Registro de Preços n° 068/10
Empresa: **RAFAEL DIAS DA SILVA ME.**

ITEM: 02
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: PNEU 225/75R15 MODELO RADIAL 10 LONAS
MARCA: Goodride □ SU307 (Chinês)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 266,00
PREÇO TOTAL: R$ 10.640,00

ITEM: 04
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: PNEU 225/70R15 10 LONAS MODELO RADIAL
MARCA: Goodride □ H170 (Chinês)

Poder Executivo

PREÇO UNITÁRIO: R$ 280,00
PREÇO TOTAL: R$ 26.880,00

ITEM: 05
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 80
DESCRIÇÃO: PNEU 175/70R14 TIPO MODELO RADIAL
MARCA: Goodride □ SP06 (Chinês)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 137,00
PREÇO TOTAL: R$ 10.960,00

ITEM: 06
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: PNEU 175/80/14 TIPO MODELO BORRACHUDO
MARCA: Goodride □ SP06 (Chinês)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 155,00
PREÇO TOTAL: R$ 3.100,00

ITEM: 09
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: PNEU 195/65R15 TIPO MODELO RADIAL
MARCA: Goodride □ SP06 (Chinês)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 184,00
PREÇO TOTAL: R$ 736,00

ITEM: 12
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: PNEU 205/70R15 TIPO MODELO RADIAL
MARCA: Rotalla □ 102 (Chinês)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 215,00
PREÇO TOTAL: R$ 10.750,00

ITEM: 13
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: PNEU 225/50R17 TIPO MODELO RADIAL (FUSION)
MARCA: Goodride □ SV 308 (Chinês)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 260,00
PREÇO TOTAL: R$ 2.080,00

ITEM: 18
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: PNEU 205/75R16 TIPO MODELO RADIAL
MARCA: Goodride □ H170 (Chinês)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 260,00
PREÇO TOTAL: R$ 2.080,00

Ata de Registro de Preços n° 069/10
Empresa: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.**

ITEM: 03
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: PNEU 6/50R16 06 LONAS MODELO LISO
MARCA: Pirelli
PREÇO UNITÁRIO: R$ 154,50
PREÇO TOTAL: R$ 3.090,00

ITEM: 07
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: PNEU 275/80R22 16 LONAS TIPO MODELO RADIAL LISO
MARCA: Ceat
PREÇO UNITÁRIO: R$ 682,00
PREÇO TOTAL: R$ 27.280,00

ITEM: 15
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: PNEU 650X16 06 LONAS TIPO MODELO BORRACHUDO
MARCA: Pirelli
PREÇO UNITÁRIO: R$ 168,70
PREÇO TOTAL: R$ 3.374,00

Ata de Registro de Preços n° 070/10
Empresa: **COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.**

ITEM: 08
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48
DESCRIÇÃO: PNEU 165R15 TIPO MODELO RADIAL (FUSCA)
MARCA: Goodyear
PREÇO UNITÁRIO: R$ 118,00
PREÇO TOTAL: R$ 5.664,00

ITEM: 10
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: PNEU 175/70R13 TIPO MODELO RADIAL
MARCA: Goodyear
PREÇO UNITÁRIO: R$ 97,00
PREÇO TOTAL: R$ 23.280,00

ITEM: 11
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: PNEU 185/60R14 TIPO MODELO RADIAL
MARCA: Goodyear
PREÇO UNITÁRIO: R$ 137,50
PREÇO TOTAL: R$ 5.500,00

Ata de Registro de Preços n° 071/10
Empresa: **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.**

ITEM: 17
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: PNEU 3.00-21 TIPO MODELO CONVENCIONAL
MARCA: Maggion / Viper
PREÇO UNITÁRIO: R$ 110,60
PREÇO TOTAL: R$ 1.327,20

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 3.200/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 072/10
Empresa: **A. FACIO FERRO & CIA LTDA. ME.**

ITEM: 01
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30.000 M³
DESCRIÇÃO: E.C.C.R.U. (Entulho de Construção Civil Reciclado e Usinado), retirado pela municipalidade.
VALOR UNITÁRIOM³: R$ 18,50
VALOR TOTAL: R$ 555.000,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 41.789/09

Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de chupetas, mamadeira, escova de dente, creme dental, esponja de banho e papel toalha, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 073/10
Empresa: **BIMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDA. ME.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Chupeta com bico de silicone nº 02 ortodôntico, macio, antialérgico, totalmente atóxico, esterelizável, sem gosto, sem cheiro. De acordo com a Norma NBR 10334/99.
MARCA: Fly
VALOR UN: R$ 1,30
VALOR TOTAL: R$ 1.560,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Bico para mamadeira de silicone transparente, macio, antialérgico e atóxico. Sem cheiro, sem gosto.De acordo com a Norma NBR 13793, certificada pelo INMETRO. 320 – tam 01 (0 à 06 meses) 320 – tam 02 (06 à 18 meses) 320 – tam 03 (à partir de 18 meses).
MARCA: Fly
VALOR UN: R$ 1,50
VALOR TOTAL: R$ 1.440,00

LOTE: 08
ITEM: 08
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Escova de dente infantil para crianças de 02 a 04 anos: cerdas extra-macias ponta de longo alcance (cerdas mais alongadas para limpar os dentes de trás, cabeça desenhada para bocas pequenas, multitufo, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, cabo espesso (para dar facilidade de segurar) emborrachado, cabeça com borda protetora emborrachada.
MARCA: Condor
VALOR UN: R$ 4,30
VALOR TOTAL: R$ 41.280,00

Ata de Registro de Preços n° 074/10
Empresa: **CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. EPP.**

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Esponja de banho infantil macia média, confeccionadas com produtos adequados e dermatologicamente testado, evitando assim qualquer irritação na pele, dimensões aproximadas: 11,2x7x2,3cm, composição mínima: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral.
MARCA: Ponjita
VALOR UN: R$ 2,80
VALOR TOTAL: R$ 2.688,00

LOTE: 09
ITEM: 09
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Escova de dente infantil para crianças acima de 04 anos: cerdas macias com variedade de altura de cerdas, desenhadas para limpar e massagear dentes e gengivas em diferentes estagio de formação, ponta de longo alcance (cerdas mais alongadas para limpar os dentes de trás, multitufo, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, cabeça com borda protetora emborrachada, com cabo em polipropileno com apoio antiderrapante, medindo 1.0 a 1.3cm de largura e 9.0 a 14.5cm de comprimento.
MARCA: Condor
VALOR UN: R$ 6,50
VALOR TOTAL: R$ 62.400,00

Ata de Registro de Preços n° 075/10
Empresa: **LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. - EPP.**

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Mamadeira de leite mínimo 240ml – frasco de policarbonato cristal, com borda higiênica, bico de silicone atóxico com anti-vazamento, inquebrável, esterilizável, fabricadas de acordo com as normas da ABNT, testadas e aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMETRO. De acordo com a Norma NBR 13793.
MARCA: L. Baby
VALOR UN: R$ 5,30
VALOR TOTAL: R$ 5.088,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Mamadeira de suco 150ml – frasco de policarbonato cristal, com borda higiênica, bico de silicone atóxico com anti-vazamento, inquebrável, esterilizável, fabricadas de acordo com as normas da ABNT, testadas e aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMETRO. De acordo com a Norma NBR 13793.
MARCA: L. Baby
VALOR UN: R$ 5,59
VALOR TOTAL: R$ 5.366,40

Ata de Registro de Preços n° 076/10
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Papel toalha em rolo (pacote com 02 unidades), branco, folha dupla resistente de alta qualidade, 100% celulose virgem, alta absorção, folhas internas picotadas.
MARCA: Donna
VALOR UN: R$ 2,14
VALOR TOTAL: R$ 2.568,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 42.410/09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 25/09), destinados ao uso da divisão de farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 077/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Enalapril, maleato 10mg

Poder Executivo

MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,019
VALOR TOTAL: R$ 2.280,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Anlodipino, besilato 10mg
MARCA: Geolab
VALOR UN: R$ 0,027
VALOR TOTAL: R$ 1.620,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Medroxiprogesterona 10mg
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,221
VALOR TOTAL: R$ 7.956,00

LOTE: 15
ITEM: 15
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48.000
DESCRIÇÃO: Levodopa+carbidopa 250mg+25mg comprimido
MARCA: Neo Química
VALOR UN: R$ 0,106
VALOR TOTAL: R$ 5.088,00

Ata de Registro de Preços n° 078/10
Empresa: **FARMACONN LTDA.**

LOTE: 10
ITEM: 10
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Óleo mineral frasco com 100ml
MARCA: Mariol
VALOR UN: R$ 1,099
VALOR TOTAL: R$ 2.637,60

LOTE: 13
ITEM: 13
UND: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Pasta d'água bisnaga 80g
MARCA: Indústria Santa Terezinha
VALOR UN: R$ 1,33
VALOR TOTAL: R$ 4.788,00

Ata de Registro de Preços n° 079/10
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 19
ITEM: 19
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Varfarina, sódica 1mg
MARCA: Bristol-Myers
VALOR UN: R$ 0,127
VALOR TOTAL: R$ 3.048,00

Ata de Registro de Preços n° 080/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Digoxina elixir 0,05 mg/ml fr. 60ml
MARCA: Prati-Donaduzzi
VALOR UN: R$ 2,272
VALOR TOTAL: R$ 1.363,20

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Estriol 1 mg/g creme vaginal 50g + aplicador
MARCA: Neoquimica/Go
VALOR UN: R$ 7,24
VALOR TOTAL: R$ 8.688,00

LOTE: 08
ITEM: 08
UND: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Sulfadiazina prata 1% pasta - micronizada creme - 50g
MARCA: Prati-Donaduzzi
VALOR UN: R$ 1,474
VALOR TOTAL: R$ 1.768,80

LOTE: 09
ITEM: 09
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Permetrina 5% loção tópica frasco 60ml
MARCA: Santa Terezinha
VALOR UN: R$ 2,828
VALOR TOTAL: R$ 6.787,20

LOTE: 18
ITEM: 18
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Varfarina, sódica 5mg
MARCA: Teuto (Go)
VALOR UN: R$ 0,065
VALOR TOTAL: R$ 2.340,00

Ata de Registro de Preços n° 081/10
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Sinvastatina 20 mg comprimido
MARCA: Multilab
VALOR UN: R$ 0,028
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00

Ata de Registro de Preços n° 082/10
Empresa: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**

LOTE: 16
ITEM: 16
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Levodopa+Beserazida 200mg+50mg
MARCA: Roche
VALOR UN: R$ 1,31
VALOR TOTAL: R$ 47.160,00

LOTE: 17
ITEM: 17
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Levodopa+Benserazida 100mg+25mg cápsula gel micronizada – ação prolongada
MARCA: Roche
VALOR UN: R$ 0,97
VALOR TOTAL: R$ 34.920,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 42.878/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (equipo macro gotas, envelope auto selante e fio de sutura), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 083/10
Empresa: **DENTMED MATERIAIS**

Poder Executivo

MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. ME.

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Envelope auto-selante para esterilização em autoclave, com dimensões aproximadas de ***14x29cm.***
MARCA: Hospflex
VALOR UN: R$ 0,19
VALOR TOTAL: R$ 4.560,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 576
DESCRIÇÃO: Fio de sutura de nylon ***3.0 com agulha.*** Fio sintético (nylon) com diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica. A embalagem deverá apresentar 24 (vinte e quatro) unidades.
MARCA: Med Suture
VALOR UN: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 432,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.304
DESCRIÇÃO: Fio de sutura de nylon ***4.0 com agulha.*** Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica. A embalagem deverá apresentar 24 (vinte e quatro) unidades.
MARCA: Med Suture
VALOR UN: R$ 0,54
VALOR TOTAL: R$ 1.244,16

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.304
DESCRIÇÃO: Fio de sutura de nylon ***5.0 com agulha.*** Fio sintético (nylon) com diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica. A embalagem deverá apresentar 24 (vinte e quatro) unidades.
MARCA: Med Suture
VALOR UN: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 1.728,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.304
DESCRIÇÃO: Fio de sutura de nylon ***6.0 com agulha.*** Fio sintético (nylon) com diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica. A embalagem deverá apresentar 24 (vinte e quatro) unidades.
MARCA: Med Suture
VALOR UN: R$ 0,54
VALOR TOTAL: R$ 1.244,16

Ata de Registro de Preços n° 084/10
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Equipo macro gotas descartável, estéril, embalado individualmente.
MARCA: Med Equipo
VALOR UN: R$ 0,47
VALOR TOTAL: R$ 1.692,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 35.511/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes, destinados a manutenção e conservação da frota de veículos a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 085/10
Empresa: **UNIMIXX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.**

ITEM: 01
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 73
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos leves da linha VW
% DESCONTO: 61%

ITEM: 03
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 38
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos leves da linha GM
% DESCONTO: 73%

ITEM: 05
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 15
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos leves da linha Ford
% DESCONTO: 67%

ITEM: 06
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 03
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos pesados da linha Ford
% DESCONTO: 70%

ITEM: 08
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 02
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos leves da linha Renault
% DESCONTO: 67%

ITEM: 09
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 02
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos leves da linha Iveco/Fiat
% DESCONTO: 70%

ITEM: 10
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 04
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos pesados da linha Marcopolo
% DESCONTO: 69%

ITEM: 11
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 16
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos da linha Moto Honda
% DESCONTO: 60%

ITEM: 13
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 02
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos leves da linha Peugeot Boxer

Poder Executivo

% DESCONTO: 67%

ITEM: 14
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 04
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos pesados da linha Agrale Volare
% DESCONTO: 65%

ITEM: 16
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 04
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos leves da Toyota Bandeirante
% DESCONTO: 62%

Ata de Registro de Preços n° 086/10
Empresa: **MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

ITEM: 02
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 09
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos pesados da linha VW
% DESCONTO: 70%

ITEM: 12
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 05
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos da linha Moto Yamaha
% DESCONTO: 58%

ITEM: 15
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 05
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos pesados da linha Fiat Ducato
% DESCONTO: 64%

ITEM: 17
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 04
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos leves da linha Fiat
% DESCONTO: 68%

ITEM: 18
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos pesados da linha Simom Duplex
% DESCONTO: 60%

Ata de Registro de Preços n° 087/10
Empresa: **MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

ITEM: 04
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 21
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos pesados da linha GM
% DESCONTO: 79%

ITEM: 07
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 16
DESCRIÇÃO: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos pesados da linha Mercedes Benz
% DESCONTO: 79%

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e o Termo de Aditamento Contratual relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 3.548/10 - PE N.º 044/10 - Ata de Registro de Preços n.º 194/10, referente à eventual aquisição de kits reagentes, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 10.005/10 - PE N.º 036/10 - Atas de Registro de Preços n.º 195/10, 196/10, 197/10, 198/10, 199/10, 200/10 e 201/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 07/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO Nº 18.808/09 - PP Nº 80/09 - Termo de Aditamento nº 202/10 à Ata de Registro de Preços n.º 216/09, referente ao aditamento da quantidade do item 03 (banheiro químico tipo standart), no importe de 25% (vinte e cinco por cento).
PROCESSO N.º 10.002/10 - PE N.º 037/10 - Atas de Registro de Preços n.º 203/10, 204/10, 205/10 e 206/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 08/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 3.548/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kits reagentes, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 194/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/2011).
Atibaia, 09 de junho de 2010.
Empresa: **IN VITRO DIANÓSTICA LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40.000
DESCRIÇÃO: GLICOSE – kit reagente, liquido pronto para uso, para determinação quantitativa de glicose no soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,02
VALOR TOTAL: R$ 800,00

LOTE: 01
ITEM: 02
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 26.000
DESCRIÇÃO: COLESTEROL – kit reagente, liquido pronto para uso, para determinação quantitativa do colesterol no soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no minímo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,04
VALOR TOTAL: R$ 1.040,00

LOTE: 01
ITEM: 03
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 16.000
DESCRIÇÃO: HDL DIRETO – COLESTEROL – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do colesterol HDL no soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human

Poder Executivo

VALOR UNITÁRIO: R$ 0,31
VALOR TOTAL: R$ 4.960,00

LOTE: 01
ITEM: 04
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000
DESCRIÇÃO: TRIGLICÉRIDES – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do triglicérides no soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,06
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

LOTE: 01
ITEM: 05
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: ÁCIDO ÚRICO – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do ácido úrico no soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 1 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,07
VALOR TOTAL: R$ 840,00

LOTE: 01
ITEM: 06
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 16.000
DESCRIÇÃO: URÉIA – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da uréia no soro ou plasma, metodologia UV cinética, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que o controle e calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,05
VALOR TOTAL: R$ 800,00

LOTE: 01
ITEM: 07
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20.000
DESCRIÇÃO: CREATININA – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de creatinina no soro ou plasma, metodologia cinética colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,02
VALOR TOTAL: R$ 400,00

LOTE: 01
ITEM: 08
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.000
DESCRIÇÃO: FÓSFORO – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de fósforo no soro ou plasma, metodologia colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,06
VALOR TOTAL: R$ 240,00

LOTE: 01
ITEM: 09
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.000
DESCRIÇÃO: CÁLCIO – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do triglicérides no soro ou plasma, metodologia colorimétrica arzenazo III, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após a entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,03
VALOR TOTAL: R$ 300,00

LOTE: 01
ITEM: 10
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.000
DESCRIÇÃO: ALBUMINA – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de albumina no soro ou plasma, metodologia colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,03
VALOR TOTAL: R$ 120,00

LOTE: 01
ITEM: 11
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.000
DESCRIÇÃO: PROTEÍNA TOTAL – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de proteína total no soro ou plasma, metodologia colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,02
VALOR TOTAL: R$ 80,00

LOTE: 01
ITEM: 12
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.000
DESCRIÇÃO: FOSFATASE ALCALINA – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de fosfatase alcalina no soro ou plasma, metodologia cinética colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,15
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

LOTE: 01
ITEM: 13
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.000
DESCRIÇÃO: GAMA GT – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da gama-glutamiltransferase (G-GT) no soro ou plasma, metodologia cinética colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,14
R$ 1.400,00

LOTE: 01
ITEM: 14
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: TGO – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de ALT/GOT no soro ou plasma, metodologia UV cinética, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,03
VALOR TOTAL: R$ 360,00

LOTE: 01
ITEM: 15
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: TGP – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de AST/GPT no soro ou plasma, metodologia UV cinética, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.

Poder Executivo

MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,04
VALOR TOTAL: R$ 480,00

LOTE: 01
ITEM: 16
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.000
DESCRIÇÃO: BILIRRUBINA TOTAL – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da bilirrubina total no soro ou plasma, metodologia Sims – Horn, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que Controle e Calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,06
VALOR TOTAL: R$ 600,00

LOTE: 01
ITEM: 17
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.000
DESCRIÇÃO: BILIRRUBINA DIRETA – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da bilirrubina direta no soro ou plasma, metodologia Sims – Horn, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,08
VALOR TOTAL: R$ 800,00

LOTE: 01
ITEM: 18
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.000
DESCRIÇÃO: LDH – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da desidrogenase láctica no soro ou plasma, metodologia enzimática UV, execução automatizada no equipamento coba mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,17
VALOR TOTAL: R$ 340,00

LOTE: 01
ITEM: 19
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.000
DESCRIÇÃO: FERRO SÉRICO – kit reagente, líquido pronto para uso para determinação quantitativa de ferro no soro, metodologia Goodwin modificado, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,22
VALOR TOTAL: R$ 1.760,00

LOTE: 01
ITEM: 20
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: AMILASE – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da alfa-amilase no soro, metodologia cinética, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador
MARCA: Human do Brasil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,07
VALOR TOTAL: R$ 420,00

LOTE: 01
ITEM: 21
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.000
DESCRIÇÃO: CPK – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da creatinina-quinase no soro, metodologia cinética UV, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,25
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00

LOTE: 01
ITEM: 22
UND: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.000
DESCRIÇÃO: PROTEÍNA URINÁRIA – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da proteína urinária, metodologia colorimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Gold Analisa
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,10
VALOR TOTAL: R$ 400,00

LOTE: 01
ITEM: 23
UND: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: SORO CONTROLE NORMAL – kit reagente com no mínimo 3ml, para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias automatizadas. Possui concentração dos analitos representando os parâmetros normais em diagnóstico "in-vitro", validade do material após entrega de no mínimo 01 ano. O mesmo deve ser das marcas dos kits adquiridos.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 219,00
VALOR TOTAL: R$ 4.380,00

LOTE: 01
ITEM: 24
UND: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: CALIBRADOR PARA BIOQUÍMICA – kit reagente com no mínimo 3ml, utilizado para calibração de testes analíticos em metodologias automatizadas para uso de diagnósticos in-vitro.
MARCA: Human
VALOR UNITÁRIO: R$ 144,00
VALOR TOTAL: R$ 1.728,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 27.248,00.

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 10.005/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 07/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 195/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2011).
Atibaia, 10 de junho de 2010.
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Gabapentina 400mg caixa com 30 comprimidos
MARCA: Ranbaxy
VALOR UN: R$ 0,835
VALOR TOTAL: R$ 12.024,00

LOTE: 07
ITEM: 07
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Gabapentina 300mg
MARCA: Ranbaxy
VALOR UN: R$ 0,64
VALOR TOTAL: R$ 4.608,00

Poder Executivo

LOTE: 09
ITEM: 09
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Pimozida 4mg
MARCA: Janssen-Cilag
VALOR UN: R$ 0,50
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n° 196/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2011).
Atibaia, 10 de junho de 2010.
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96.000
DESCRIÇÃO: Carbonato de lítio 300mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,072
VALOR TOTAL: R$ 6.912,00

LOTE: 14
ITEM: 14
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: Sertralina 50mg
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,065
VALOR TOTAL: R$ 11.700,00

Ata de Registro de Preços n° 197/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2011).
Atibaia, 10 de junho de 2010.
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: Valpróico Ácido 250mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 0,23
VALOR TOTAL: R$ 41.400,00

Ata de Registro de Preços n° 198/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2011).
Atibaia, 10 de junho de 2010.
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Sulfato de Morfina 30mg caixa com 50 comprimidos
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 4.320,00

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Sulfato de Morfina 10mg caixa com 50 comprimidos
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,11
VALOR TOTAL: R$ 1.584,00

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: Codeína 30mg caixa com 30 comprimidos
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,51
VALOR TOTAL: R$ 9.180,00

Ata de Registro de Preços n° 199/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2011).
Atibaia, 10 de junho de 2010.
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE: 11
ITEM: 11
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.360
DESCRIÇÃO: Venlafaxina, cloridrato 75mg
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 2,00
VALOR TOTAL: R$ 6.720,00

Ata de Registro de Preços n° 200/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2011).
Atibaia, 10 de junho de 2010.
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 08
ITEM: 08
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.040
DESCRIÇÃO: Tioridazina, cloridrato 200mg
MARCA: Valeant
VALOR UN: R$ 1,80
VALOR TOTAL: R$ 9.072,00

Ata de Registro de Preços n° 201/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2011).
Atibaia, 10 de junho de 2010.
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 10
ITEM: 10
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.360
DESCRIÇÃO: Venlafaxina, cloridrato 150mg
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,40
VALOR TOTAL: R$ 1.344,00

LOTE: 12
ITEM: 12
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.360
DESCRIÇÃO: Venlafaxina, cloridrato Xr 37,5mg
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,50
VALOR TOTAL: R$ 1.680,00

LOTE: 13
ITEM: 13
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.360
DESCRIÇÃO: Venlafaxina, cloridrato Xr 75mg
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,45
VALOR TOTAL: R$ 1.512,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 18.808/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/09

Termo de Aditamento nº 202/10 à Ata de Registro de Preços nº 216/09.
Atibaia, 10 de junho de 2010.
Empresa: **SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA. EPP.**
Objeto: Aditamento da quantidade do item 03 (banheiro químico tipo standart), no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 800
Un: Un
Importe de 25%: 200
Descrição: Banheiro Químico Tipo Standart, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor Unit.: R$ 50,00
Valor da Quant. Aditada: R$ 10.000,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de junho de 2010 - nº 1185 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 10.002/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 08/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 203/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/06/2011).
Atibaia, 11 de junho de 2010.
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Clonazepam 2,5mg/ml gotas, frasco com 20ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 1,36
VALOR TOTAL: R$ 3.264,00

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Ácido Valpróico 250mg/5ml xarope, frasco 100ml
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 1,93
VALOR TOTAL: R$ 6.948,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Clonazepam 0,5mg
MARCA: Neoquímica
VALOR UN: R$ 0,0280
VALOR TOTAL: R$ 672,00

LOTE: 07
ITEM: 07
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 300mg
MARCA: União Química
VALOR UN: R$ 0,37
VALOR TOTAL: R$ 4.440,00

LOTE: 09
ITEM: 09
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 6% solução oral
MARCA: União Química
VALOR UN: R$ 19,50
VALOR TOTAL: R$ 14.040,00

Ata de Registro de Preços n° 204/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/06/2011).
Atibaia, 11 de junho de 2010.
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

LOTE: 10
ITEM: 10
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 500mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 1,49
VALOR TOTAL: R$ 8.046,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato sódico ER 500mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 1,52
VALOR TOTAL: R$ 8.208,00

LOTE: 12
ITEM: 12
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 250mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 4.320,00

LOTE: 13
ITEM: 13
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 125mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 0,482
VALOR TOTAL: R$ 2.602,80

Ata de Registro de Preços n° 205/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/06/2011).
Atibaia, 11 de junho de 2010.
Empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: Clonazepam 2mg
MARCA: Neoquímica
VALOR UN: R$ 0,0220
VALOR TOTAL: R$ 3.960,00

Ata de Registro de Preços n° 206/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/06/2011).
Atibaia, 11 de junho de 2010.
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 08
ITEM: 08
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 600mg
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,54
VALOR TOTAL: R$ 6.480,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.361/10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/10. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de stands e balcão, incluindo montagem, manutenção e desmontagem,para uso em eventos diversos desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 139/10, esclareceu dúvidas de empresa interessada. A ata encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.
Demais informações estarão disponíveis no referido site ou no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/10 - PROCESSO N° 14.307/10 - OBJETO: Aquisição de equipamentos para padaria, para fornecimento de alimentos aos alunos da rede municipal de ensino.
O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 136/10, ficam esclarecidas dúvidas de interessadas, bem como Rerratificado o Edital e **Redesignados nova data e horários: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 13h, do dia 14/07/2010; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às

Poder Executivo

13h05min do dia 14/07/2010; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 14h00min do dia 14/07/2010. Notificamos aos interessados que o edital completo e a Ata estão disponíveis nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2625.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 29 de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza . Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.509/10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 137/10, esclareceu dúvidas de empresa interessada. A ata encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Demais informações estarão disponíveis no referido site ou no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 065/2.010 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR BASTOS BUHLER

Processo n°.: 9.073/10

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: APM da EMEF Professor Waldemar Bastos Buhler

CNPJ N°.: 03.873.956/0001-96

OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.

RECURSOS FINANCEIROS: R$62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Maria Aparecida Marta Ramos, CPF nº 085.019.618-33 e Marines de Moraes, CPF nº.: 107.925.368-86.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 068/2.010 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF ESTUDANTE NELSON JOSÉ PEDROSO.

Processo n°.: 9.060/10

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da EMEF Estudante Nelson José Pedroso

CNPJ N°.: 06.255.813/0001-09

OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.

RECURSOS FINANCEIROS: R$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Sandra Maria Brandane, CPF nº 453.337.858-72 e Gilvete Bispo Rodrigues, CPF n°.: 266.908.798-10.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 070/2.010 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F. PREFEITO GILBERTO SANT'ANNA.

Processo n°.: 9.076/10

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F. Prefeito Gilberto Sant'Anna

CNPJ N°.: 06.255.824/0001-99

OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.

RECURSOS FINANCEIROS: R$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Lúcia Helena Fumani, CPF nº 157.896.708-22 e Ivete Meire Foltran Ianeta, CPF nº.: 105.811.908-74.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 073/2.010 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA CRECHE MUNICIPAL IRENE JANUSSI FRANCO.

Processo n°.: 9.079/10

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: APM da Creche Municipal Irene Janussi Franco

CNPJ N°.: 00.863.259/0001-66

OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.

RECURSOS FINANCEIROS: R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Aline Domingues Beckmann, CPF nº 271.548.508-50 e Giane Adriana Gomes de Paula, CPF n°.: 251.344.868-59.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 074/2.010 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF. PROFESSORA MARIA JOSÉ CINTRA DOS SANTOS.

Processo n°.: 9.069/10

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: APM da EMEF. Professora Maria José Cintra dos Santos

CNPJ N°.: 06.203.439/0001-06

OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.

RECURSOS FINANCEIROS: R$38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Therezinha de Jesus Silva, CPF nº 314.859.898-92 e Marilsa Aparecida Lupianhez da Silva, CPF n°.: 132.127.218-98.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 075/2.010 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA E.M.E.I.F. DR. JOSÉ APARECIDO FERREIRA FRANCO.

Processo n°.: 9.059/10

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de

Poder Executivo

Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da E.M.E.I.F. Dr. José Aparecido Ferreira Franco
CNPJ N°.: 00.716.888/0001-63
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Vilma dos Santos Cimino, CPF nº 611.428.678-20 e Roselaine Aparecida Sereda Jacinto, CPF n°.:187.814.098-18.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 076/2.010 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROF. GUILHERME PILEGGI CONTESINI.
Processo n°.: 9.074/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Prof. Guilherme Pileggi Contesini
CNPJ N°.: 04.948.678/0001-51
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF nº 077.850.568-54 e Isabel Cristina Ramos, CPF n°.:055.056.638-42.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 077/2.010 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. EVA CORDULA HAUER VALLEJO.
Processo n°.: 9.061/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Eva Cordula Hauer Vallejo
CNPJ N°.: 07.434.351/0001-50
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Rosana Cristina de Avila Bergamasco, CPF nº 064.701.868-31 e Michele Cristina Davi Barbosa, CPF n°.:311.547.658-22.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 078/2.010 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOC DE P E MESTRES DA EMEI PROFA THEREZA MARCILIO
Processo n°.: 9.057/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Assoc de P e Mestres da EMEI Profa Thereza Marcilio
CNPJ N°.: 86.854.890/0001-14
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Josefina Moreira Izzo, CPF nº 105.401.748-40 e Rita de Cássia Pedroso, CPF n°.:052.966.978-12.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 079/2.010 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA THEREZINHA DO MENINO JESUS SILVEIRA CAMPOS SIRERA.
Processo n°.: 9.070/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera.
CNPJ N°.: 05.769.832/0001-90
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Márcia Peranovichi Ferraz, CPF nº 040.473.968-77 e Cristiane Aparecida da Silva, CPF n°.:253.876.208-12.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 083/2.010 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ESCOLAS ISOLADAS.
Processo n°.: 9.050/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas.
CNPJ N°.: 05.688.101/0001-10
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20,Valéria Trofino Fambrini, CPF nº 099.480.108-41 e Maria Regina Romacho, CPF n°.:065.185.138-61.

PORTARIA 038/2010-DS
de 28 de junho de 2010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001 e Lei Complementar 589 de 23 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO as disposições legais mantidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos).

NOMEIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTO, para licitações desta Autarquia, composta dos seguintes membros:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de junho de 2010 - nº 1185 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PRESIDENTE:
VIVIANE VALLAR

SUPLENTE:
MARCELO LAPELLIGRINI

MEMBROS:
TARSO DE OLIVEIRA COSTA
RILDO WILLIAM ALEXANDRINO DA SILVA

SUPLENTES:
JUCIMARA BIAZETTO R PEREIRA
RENATA BACKRANY ANTUNES

Artigo 1° - Poderá também compor a Comissão ora nomeada, 01 (um) representante do órgão e/ou setor responsável pelo objeto licitado, sem direito a voto, podendo consignar suas eventuais observações em ata.

Artigo 2° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01(um) ano, iniciando-se em **25 de junho 2010 e terminando em 24 de junho de 2011.**

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de junho de 2010.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dez.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dez.

ROSEANE DE CURTIS ANDREUCCI STOPA RANKIN
Agente Administrativo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/10
AQUISIÇÃO MATERIAIS GRAFICOS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 23 de junho de 2010, participaram deste pregão presencial a empresa, **DVS TECNOLOGIA GRAFICA LTDA., GRAF TESS IMPRESSÕES GRAFICA LTDA – ME, GRAFICA 1001 LTDA – ME, GRAFICA SETEMBRO LTDA – EPP e HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA - ME,** para aquisição de Materiais Gráficos conforme especificados no anexo I e II do Edital. As licitantes **DVS TECNOLOGIA GRAFICA LTDA., GRAFICA 1001 LTDA – ME e HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA - ME** apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS**, por terem atendido ao Edital na íntegra
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 23 de junho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira -

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/10
MATERIAIS DE ESCRITORIO
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu Superintendente, torna público que não houve apresentação de recurso nem das contra razões pelas licitantes. Assim, **ADJUDICO** o objeto licitado as empresas: **INTERPELL PAPELARIA E INFOMATICA LTDA e RODRIGO TONELOTTO - EPP,** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 29 de junho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 24/10, para eventual aquisição de Polímero Catiônico, que se dará no dia 13/07/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 13,00 (treze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 22 de junho de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 26/10, para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos III (rede coletora de esgoto), que se dará no dia 19/07/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 13,00 (treze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 22 de junho de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 30/10, para eventual aquisição de Reagente para análise de coliformes, que se dará no dia 21/07/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede do SAAE,

Poder Executivo

situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 13,00 (treze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 22 de junho de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Proc. 7.625/10

LEI Nº 3.889
De 29 de junho de 2010

Estabelece normas para a proteção de animais no Município de Atibaia. (De autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam estabelecidas normas para a proteção de animais no Município de Atibaia, visando defendê-los de abusos, maus tratos e outras condutas cruéis.

Art. 2º Para efeito de aplicação dessa Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – ferir: ação que produza chaga, fratura ou contusão;

II – mutilar: retirar do animal órgão, membro do corpo ou parte dele;

III – ato de abuso: obrigar o animal a desempenhar atividade que não integre seu repertório natural de comportamentos, ou submetê-lo a situação que impeça a livre manifestação de seus comportamentos naturais;

IV – bem-estar animal: é o grau em que as necessidades físicas, mentais, comportamentais, sociais e ambientais de um animal são satisfeitas, levando em conta as características fisiológicas e etológicas da espécie;

V – vivissecção: ato invasivo realizado em animal vivo;

VI – abandonar: eximir-se da responsabilidade pelo cuidado de um animal sob sua guarda;

Art. 3º Compete ao Poder Público Municipal e à coletividade local combater a crueldade contra os animais existentes no município, defendendo-os do extermínio, da exploração abusiva, do sofrimento e da morte desnecessária e todas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou provoquem a extinção de espécies.

Art. 4º Ainda que sejam caracterizados pela autoridade competente como nocivos, capazes de ocasionar prejuízos ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura, as medidas tomadas em relação a esses animais não podem envolver atos de abuso, maus tratos ou crueldade.

Art. 5º Considera-se abuso ou maus-tratos contra os animais, entre outras condutas cruéis:

I – privar os animais de receber água, alimento e abrigo das intempéries, em desacordo com suas necessidades fisiológicas e etológicas, ou seja, observando as exigências peculiares de cada espécie;

II – privá-los de espaço que garanta a sua locomoção, higiene, comodidade, conforto sonoro, circulação de ar e temperatura adequada, observadas as necessidades de cada espécie.

III – submetê-los, por ação ou omissão, a situações e práticas que ameacem sua integridade física, emocional ou resultem em lesão, ferimento ou mutilação, estresse, medo, dor, sofrimento, ou os impossibilitem de satisfazer suas necessidades fisiológicas e etológicas, a menos que tal ação seja necessária para melhoria das condições de sua saúde e qualidade de vida;

IV – abandonar, em qualquer situação, animal sob sua responsabilidade, em quaisquer condições em que o animal se encontre;

V – deixar de dar morte rápida e livre de sofrimentos a todo animal cuja morte seja comprovadamente necessária para livrá-lo de seu sofrimento, executada por profissional legalmente habilitado;

VI – provocar a morte do animal, sem interferência médico-veterinária comprovada por meio de laudo específico que ateste a sua necessidade, salvo os casos previstos na legislação vigente;

VII – deixar de prestar socorro a animal, ou buscar socorro, no caso de acidentes , quando responsável pela ocorrência;

VIII – matar animais saudáveis, apreendidos pelo poder público ou entidade por ele autorizado;

IX – expor animais cativos a situações vulneráveis que permitam que visitantes atirem objetos ou alimentos ao seu alcance, sem adoção das medidas preventivas cabíveis;

X – oferecer alimento sem autorização do órgão responsável a animais silvestres em vida livre, nas áreas públicas e Unidades de Conservação;

XI – manter animal contido por tempo superior ao necessário para procedimentos e ou transporte, salvo em casos fortuitos e de força maior;

XII – privar animal de profilaxia e assistência necessária ao seu bem-estar, por profissional legalmente habilitado, quando couber;

XIII – manter animal em mesmo espaçamento ou próximo a outros animais – de mesma ou diferente espécie – que possam aterrorizá-lo, feri-lo, molestá-lo, agredi-lo, multilá-lo ou matá-lo;

XIV – sujeitar animal a vibração sonora que afete negativamente sua etologia e fisiologia.

Art. 6º Para fins de guarda responsável, considera-se abuso ou maus-tratos contra os animais, entre outras condutas cruéis:

I – obrigar animal a executar trabalhos ou treinamentos superiores às suas forças e/ou sem dar-lhe intervalos adequados de repouso, que resultem em sofrimento para dele obter esforço ou condicionamento que não se lhe possam exigir senão por coação, castigo ou outros estímulos equivalentes;

II – utilizar animais em serviços, competições, torneios ou quaisquer outras práticas de esportes quando jovens demais, velhos, enfermos, feridos, sem condições físicas adequadas ou choco, também em avançado período de prenhez ou incubação, que corresponda ao terço final da gestação;

III – manejar animal ou utilizá-lo em serviços ou para a prática de esportes, sem as cautelas e equipamentos indispensáveis à sua proteção e bem-estar;

IV – promover feiras de filhotes ou expô-los à venda em qualquer local, sem que estejam devidamente imunizados com as vacinas tecnicamente recomendadas e apresentação dos documentos comprobatórios;

V – oferecer animais á título de brindes;

VI – vender ou doar animais a menores de idade;

VII – promover, permitir, patrocinar, incitar,

Poder Executivo

participar com provocações, diversões, competições e/ou lutas entre animais, ou entre esses e os seres humanos, que causem sofrimento físico ou psicológico ao animal;

VIII – ministrar medicamentos que necessitem de prescrição, sem indicação técnica de profissional legalmente habilitado;

IX – fornecer animal vivo à alimentação de outros animais, sem justificativa técnica;

X – obrigar animal, por meios mecânicos, químicos ou outros métodos a comer além da sua capacidade, a não ser em casos de procedimentos zootécnicos ou veterinários realizados para o bem exclusivo do animal;

XI – deixar de ordenhar animal de aptidão leiteira em produção e que não esteja amamentando, resultando em sofrimento, dor ou desconforto, ressalvados os procedimentos zootécnicos adequados específicos;

XII – não promover a insensibilização prévia no abate de animais para consumo e uso, conforme legislação em vigor;

XIII – o abate de animais justificado por motivo sanitário ou de controle populacional, em desacordo com o previsto na legislação específica;

XIV – promover o sacrifício de animais para quaisquer fins justificados, sem que seja promovida a insensibilização prévia.

Art. 7º – Excetua-se da norma contida na presente lei, os rodeios, por obedecerem normas federais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 14.878/10

LEI Nº 3.890
De 29 de junho de 2010

Dispõe sobre denominação de Rua Dr. José Pereira de Carvalho a atual Rua 17, localizada no Bairro Recreio Maristela, nesta cidade. (De autoria do vereador Pedro Maturana).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a denominação de "Rua Dr. José Pereira de Carvalho" a atual Rua 17, localizada no Bairro Recreio Maristela, neste Município.

Parágrafo Único – Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "RUA DR. JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 14.879/10

LEI Nº 3.891
De 29 de junho de 2010

Dispõe sobre a proibição do uso de pulseiras coloridas conhecidas como "pulseiras do sexo" nas escolas da rede pública e particular e dá outras providências. (De autoria do vereador Pedro Maturana).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica proibido o uso de pulseiras coloridas conhecidas como "pulseiras do sexo", utilizadas entre crianças e adolescentes nos estabelecimentos de ensino da rede pública e particular situadas neste Município.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do corpo docente das respectivas escolas realizarem reuniões com os pais dos alunos para esclarecer tal medida e orientá-los com relação às situações envolvendo questões sexuais.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação por meio de ato próprio baixar as demais normas visando o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 16.172/10

LEI Nº 3.892
De 29 de junho de 2010

Dispõe sobre denominação de Rua Mercedes Fakri Miraglia, a atual Rua Hum no Bairro Jardim Maristela II, com início na Rua Avelina Soares André e fim na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. (De autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a denominação de Rua Mercedes Fakri Miraglia a atual Rua Hum, com início na Rua Avelina Soares André e fim na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Bairro Jardim Maristela II, neste Município.

Parágrafo único – Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição:"Rua Mercedes Fakri Miraglia".

Poder Executivo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 16.650/10

LEI Nº 3.893
De 29 de junho de 2010

Dispõe sobre denominação de Rua Roberto de Assis Silva Trofino, do Loteamento Parque Residencial Atibaia, no Município de Atibaia. (De autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação da Rua Roberto de Assis Silva Trofino, no Loteamento Parque Residencial Atibaia, à atual Rua A, localizado no Município de Atibaia.

Art. 2º A Rua A localizada no Loteamento Parque Residencial Atibaia passará a denominar-se Rua Roberto de Assis Silva Trofino.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 16.653/10

LEI Nº 3.894
De 29 de junho de 2010

Dispõe sobre denominação de Rua "Guita Sahm"a atual Rua Itapetinga, localizada no Bairro Jardim das Cerejeiras, nesta cidade. (De autoria do vereador Pedro Maturana).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação "Guita Sahm" a atual Rua Itapetinga, localizada no Bairro Jardim Cerejeiras, neste Município.

Parágrafo Único – Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "RUA GUITA SAHM".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 16.711/10

LEI Nº 3.895
De 29 de junho de 2010

Declara de Utilidade Pública a Orquestra de Viola Caipira de Atibaia – O.V.C.A. (De autoria do vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem o inciso XXVIII do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, a "Orquestra de Viola Caipira de Atibaia – O.V.C.A."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 18.504/10

LEI Nº 3.896
De 29 de junho de 2010

Declara de Utilidade Pública a Prohumana - Associação para Formação Humana. (De autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais nºs 3.169/01 e 3.204/01, a Prohumana - Associação para Formação Humana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 19.846/10

LEI Nº 3.897
De 29 de junho de 2010

Dispõe sobre a denominação de Estrada Geraldo Braz de Castro, localizada entre a divisa do Sítio do Senhor Wilson de Souza, localizado na Rodovia Fernão Dias, km. 51 mais 500 metros e término no Sítio do Senhor Mauro Durante, Bairro do Portão. (De autoria do vereador Emil Ono).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de Estrada Geraldo Braz de Castro, localizada entre a divisa do Sítio do Senhor Wilson de Souza localizado na Rodovia Fernão Dias, km. 51 mais quinhentos metros e término no Sítio do Senhor Mauro Durante, neste Município no Bairro do Portão.

Parágrafo Único – Da placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: "Estrada Geraldo Braz de Castro.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 19.796/10

LEI Nº 3.898
De 29 de junho de 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação das Mães Amigas das Crianças Tia Bia no Jardim Imperial - AMAC. (De autoria do vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais 3.169/01 e 3.204/01, a Associação das Mães Amigas das Crianças Tia Bia no Jardim Imperial- AMAC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.219
de 28 de Junho de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 289.207,32 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 289.207,32 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 PREFEITO
10 Secretaria
04.122.0002.2008 Manutenção da Secretaria do Prefeito
19-3390.39.....R$ 10.000,00

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2010 Manutenção da Unidade Gab.do Pref.e Assessorias
31-3390.39.....R$ 8.000,00

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2032 Manutenção da Unidade Coord Esp Solidariedade
98-3390.39.....R$ 10.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2148 Manutenção da Unidade Secretaria de Esportes
365-3390.39.....R$ 6.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0089.1092 Equipamento e Atenção Básica/PSF - OP
455-4490.52.....R$ 165.057,32
10.302.0065.2187 Prestação de Serviços à Saúde (Gestão Plena)
460-3390.39.....R$ 44.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2211 Manutenção da Unidade Secret.Segurança Pública
504-3390.39.....R$ 26.370,00
06.181.0089.1102 Estrut.Regional do Patrulhamento - OP
511-4490.52.....R$ 10.470,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0073.2217 Contratação de Estagiários Secretaria de Turismo
526-3390.36.....R$ 3.310,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2224 Manutenção da Unidade Secr.de Comunicação
564-3390.30.....R$ 6.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 227.207,32 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da

Poder Executivo

anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
08.244.0012.2032 Manutenção da Unidade Coord Esp Solidariedade
97-3390.36.....R$ 10.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0049.2154 Corrida da Fogueira - C.Partida
370-3390.39.....R$ 6.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0089.1094 Adequação p/Inst.Unidades Pronto Atendimento – OP
468-4490.51.....R$ 165.057,32

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2211 Manutenção da Unidade Secret.Segurança Pública
502-3390.30.....R$ 10.470,00
503-3390.36.....R$ 26.370,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0073.2215 Manutenção da Unidade Secretaria de Turismo
523-3390.39.....R$ 3.310,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0082.1128 Programa Comunicação Social de Atibaia
568-4490.52.....R$ 6.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fábio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Fábio Aguiar Menezes-
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Marcilio Juviniano de Barros -
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.220
de 28 de junho de 2010

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831, de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade, do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$202.939,32 (duzentos e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte rubrica do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

DIRETORIA TÉCNICA
03.24.69-17.512.0083.1.003 – 44905100 – Obras e Instalações.....R$ 202.939,32

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos transferidos pelo Consórcio PCJ, através da Caixa Econômica Federal, conforme contrato de repasse nº 0253274-47/2008/CONSÓRCIO PCJ/CAIXA, para construção do Coletor Tronco Itapetinga - Etapa I.....R$ 202.939,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 18.323/07

D E C R E T O Nº 6.221
de 29 de junho de 2010

Institui a Conferência Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º – Fica instituída a Conferência Municipal de Educação de Atibaia, com instalação pública solene no dia 14 de agosto de 2010.

Art. 2º - O tema central da Conferência Municipal de Educação é "Atibaia rumo à Cidade Educadora"

Art. 3º – Compete ao Secretário Municipal de Educação:

I – estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

II – indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;

Poder Executivo

III – firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º – Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão às contas da Secretaria de Educação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de julho de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 2.125/02

D E C R E T O Nº 6.222
de 29 de junho de 2010

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.125/02

D E C R E T A

Art. 1º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, nomeados através do Decreto nº 5.474/08, fica prorrogado, em caráter excepcional, até 30 de setembro de 2010, para possibilitar a adequação da lei de sua criação à necessidade de processo de eleição dos representantes da sociedade civil organizada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

-Paulo Sérgio Trícolli Patara-
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia
Rua José Roberto Paim, 99 – Parque do Coqueiros – Atibaia – São Paulo
CEP 12940-910 – PABX (11) 4412-9688 – Ramal 242
e-mail: atibaia3@tj.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital citatório: **sucessores de SILVIO TAVARES RODRIGUES e ELIZABETH TAVARES RODRIGUES.** Ação Desapropriação. Município Atibaia x espólio Aniceto Tavares Rodrigues e outros. Proc 2625/07 – 3ª Cível. Prazo 30 dias.

O MM Juiz 3ª Vara Cível Comarca Atibaia, Exmo Sr Dr Rogério A Correia Dias, na forma da lei etc.

Faz saber aos **sucessores de SILVIO TAVARES RODRIGUES e ELIZABETH TAVARES RODRIGUES** que, no proc em epígrafe, alega-se o seguinte: "através do Dec Mun 5207/07, ficou declarada utilidade pública para fins de desapropriação a área de 360m² localizada na R Alentejo, Q4, L6, Estoril, neste Município, registrada no CRI local sob matrícula 67886". **Valor causa:** R$ 47.327,50 (Jan/06). **OBJETIVO:** Citação: sucessores de SILVIO TAVARES RODRIGUES e ELIZABETH TAVARES RODRIGUES. **Prazo defesa:** 15 dias após o prazo deste Edital. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial, nos termos do CPC, art 285, inclusive quanto ao valor da indenização. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital. Nada mais. **Atibaia, 10.06.10.**

Eu, Arthur Tavares Rodrigues Sobrinho, Oficial Maior, digtei sob minuta de Miguel Ferreira dos Santos, Procurador Municipal, OAB/SP 226.063.

Rogério A. Correia Dias
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia
Rua José Roberto Paim, 99 – Parque do Coqueiros – Atibaia – São Paulo
CEP 12940-910 – PABX (11) 4412-9688 – Ramal 242
e-mail: atibaia3@tj.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital citatório: **sucessores de SILVIO TAVARES RODRIGUES e ELIZABETH TAVARES RODRIGUES.** Ação Desapropriação. Município Atibaia x espólio Aniceto Tavares Rodrigues e outros. Proc 2626/07 – 3ª Cível. Prazo 30 dias.

O MM Juiz 3ª Vara Cível Comarca Atibaia, Exmo Sr Dr Rogério A Correia Dias, na forma da lei etc.

Faz saber aos **sucessores de SILVIO TAVARES RODRIGUES e ELIZABETH TAVARES RODRIGUES** que, no proc em epígrafe, alega-se o seguinte: "através do Dec Mun 5206/07, ficou declarada utilidade pública para fins de desapropriação a área de 396m² localizada na R Alentejo, Q4, L3, Estoril, neste Município, registrada no CRI local sob matrícula 67885". **Valor causa:** R$ 48.312,00 (Jan/06). **OBJETIVO:** Citação: sucessores de SILVIO TAVARES RODRIGUES e ELIZABETH TAVARES RODRIGUES. **Prazo defesa:** 15 dias após o prazo deste Edital. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial, nos termos do CPC, art 285, inclusive quanto ao valor da indenização. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital. Nada mais. **Atibaia, 23.06.10.**

Eu, Tatiana Ap de Carvalho Martins, Escrevente, digtei sob minuta de Miguel Ferreira dos Santos, Procurador Municipal, OAB/SP 226.063.

Rogério A. Correia Dias
Juiz de Direito

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de junho de 2010 - nº 1185 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2010
De 23 de junho de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR WANDERLEY SILVA DE SOUZA , USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Nos dias em que os jogos do Brasil forem às 15:30 horas, o expediente será encerrado às 14:00 horas.

Artigo 2º - Nos dias em que os jogos do Brasil forem às 11:00 horas, o expediente será interrompido das 10:30 às 13:30 horas.

Artigo 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias de junho de 2010.

Publique-se.
Arquive-se.

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Of. Conv. Nº 017/10-Div.Leg.
Atibaia, 28 de junho de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 30 de junho de 2.010 após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 100/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.011 e dá outras providências; 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emendas.

2. SUBSTITUTIVO Nº 003/10 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº 09/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de área urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro Ponte Alta, neste Município; **maioria absoluta, votação nominal;**

3. PROJETO DE LEI Nº 083/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que promove a possibilidade por intermédio de elevadores, às pessoas com deficiências nas instituições bancárias do Município de Atibaia; **maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 106/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que autoriza o Poder Executivo a descentralizar a Guarda Municipal de Atibaia, criando sem qualquer ônus para o Município as sub-divisões regionais;**maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 112/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, preceitos para o aperfeiçoamento da política educacional do Município de Atibaia, para a permanência e o sucesso escolar de alunos com distúrbios, transtornos e/ou dificuldades de aprendizagem, e dá outras providências;**maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 113/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.254, de 12 de setembro de 2.001, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso- CMI, e dá outras providências correlatas, na forma que especifica;**maioria simples;**

7. PROJETO DE LEI Nº 114/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3580 de 10 de abril de 2.007, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal-COMBEA, extinguindo o Fundo Municipal a ele vinculado- FUMBEA, e dá outras providências;**maioria simples;**

8. PROJETO DE LEI Nº 115/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação dos artigos 1º, 4º e 15 bem como revoga o Art. 7º da Lei nº 2.972 de 18 de junho de 1.999, que cria o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e dá outras providências;**maioria simples;**

9. PROJETO DE LEI Nº 117/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do § 1º do artigo 3º da Lei nº 2965 de 08 de junho de 1.999, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações e dá outras providências;**maioria simples;**

10. PROJETO DE LEI Nº 124/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de Estrada Maria Teresa da Silva Oliveira, a atual estrada de servidão situada no no bairro do Portão;**maioria simples;**

11. PROJETO DE LEI Nº 125/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de Estrada Maria da Silva Neves à atual Estrada de servidão no bairro do Portão; **maioria simples;**

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece diretrizes para as políticas a respeito do tratamento conferido a loteamentos irregulares e dá outras providências;**maioria absoluta, votação nominal;**

Atenciosamente,
PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N° 020/2010
De 28 de junho de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Wanderley Silva de Souza*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** a pedido**,** o Sr. **Rafael de Moraes Campos** do cargo efetivo de Auxiliar de Recursos Humanos, a partir de **01 de julho de 2010**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Rafael de Moraes Campos

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2010, AS 10 HORAS.

1. PROJETO DE LEI Nº 100/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.011 e dá outras providências; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emendas.

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº. 2027/2010.
De 25 de junho de 2010.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ADJUDICAR O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA 84.766 DO CRI DE ATIBAIA – SP, DE PROPRIEDADE DA CASEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ANTIGA DENOMINAÇÃO DE VSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adjudicar o imóvel constante na Matricula 84.766 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia-SP, Um Imóvel constituído por um terreno, com área total de 35.849,00 m2,correspondente ao remanescente da gleba 01, situada na margem esquerda da Rodovia Dom Pedro SP 65, no sentido Campinas a Jacareí, no perímetro urbano do município e distrito de Bom Jesus dos Perdões, contendo um Barracão ou Galpão Industrial, com área total de 2.614,00 m2, sendo 1.424,00 m2 concluídos em 1976 e 1.190,00 m2 concluídos em 1979, dentro das medidas e confrontações constantes da matrícula nº 84.766, ficha 01, livro nº 02, do Registro de Imóveis e Anexos da cidade de Atibaia,Estado de São Paulo mediante requerimento ao Juízo de Direito do Foro Distrital de Nazaré Paulista-SP, pelo valor do crédito fiscal de R$ 1.278.716,38 (Hum milhão duzentos e setenta e oito mil reais setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), nos autos da Execução Fiscal 695.09.700011-5, arcando ainda com as custas judiciais e honorários advocatícios da execução.

Artigo 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 25 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE AUTOZRIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº 43/2010

EMINENTE PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES

DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO NA ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL (ARTIGO 103 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL):

A Aquisição do imóvel ao qual se pede a autorização legislativa é ocupado atualmente pela Municipalidade, mais especificamente o departamento de obras.
Com a desocupação do antigo "Barracão", poderá ser viabilizada a ampliação do cemitério municipal que ocupa espaço contíguo , além de prover o departamento de obras de maior espaço para disposição de maquinas e equipamentos.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:
O imóvel foi avaliado nos autos da execução fiscal 695.09.700011-5, fls 29, que ora se anexa.

Por fim , cumpre consignar que já houve disposição por parte desta E. Câmara, exarada nos autos do próprio processo executivo fiscal, além de indicação do I. Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, favorável a alienação do imóvel.

Certo da imediata aprovação desta autorização, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 048/2010.
De 1º de junho de 2010.

Dispõe sobre: "Determina os valores e procedimentos para a utilização as área de domínio público relativa à Festa do Padroeiro de Bom Jesus dos Perdões, e dá outra providências.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - As comemorações relativas à Festa do Padroeiro de Bom Jesus dos Perdões ocorrerão do dia 06 a 08 de agosto de 2010.

Art. 2º - Para os interessados em utilizar área de domínio público durante as festividades, ficam estipuladas as datas abaixo para locação dos espaços, a partir do dia 24 de junho todos os comerciantes ambulantes eventuais.

Art. 3º - Os interessados em utilizar área de domínio público durante estas festividades deverão atender as seguintes disposições:

a - as barracas só poderão ser montadas a partir do dia 02 de agosto de 2010.

b - não será permitida a reserva de barracas com medidas fracionárias.

c - o valor a ser cobrado corresponderá á atividade desenvolvida conforme abaixo:
Barracas de Batidas "Caip frut" e similares.....R$200,00 m linear
Barracas de Lanches (alimentação).....R$200,00 m linear
Bararcas de Utilid. Doméstica/ Confecção.....R$120,00 m linear
Barracas de Doces (Derivados de Côco e Similares).....R$150,00 m linear
Barracas Salgados/Hot Dog/Churros/ Moranquinhos.....R$150,00 m linear
Barracas de Bijouterias e Artesanatos.....R$120,00 m linear
Barracas de Argola – Tiro ao Alvo e Similares.....R$120,00 m linear
Ruas Disponíveis para montagem de barracas:
· Rua Dom Duarte Leopoldo, 21 de abril e Major Murzilho
(Obs: Calçada oposta ao santuário) barracas de no máximo 2m linear / de preferência artesanato
· Rua Major Murizilho até a Rua Bárbara Cardoso
· Rua São Geraldo até a Rua João José Batista
· Rua 21 de abril até a Rua João José Batista
· Dom Duarte Leopoldo (Praça. Prefeitura)

d – Aos comerciantes ambulantes já inscritos na Prefeitura e sem débito em relação à taxa de licença para funcionamento **(ALVARÁ)**, será concedido um desconto de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor na letra **c**, do **Art. 3º.**

Art. 4º - Não será permitida a permanência de carros nos locais destinados à instalação de barracas inclusive os dos próprios ambulantes.

Art. 5º - Durante essa festividade os comerciantes ambulantes estão obrigados a recolher o lixo das suas barracas acondicionando-o em sacos superior a 100 (cem litros),

A – A **segurança** dos Romeiros e visitantes é prioritária, portanto, todo equipamento e eletrodomésticos conversores de voltagem, benjamins e extensões elétricas devem estar em perfeitas condições para uso; caso contrário será vedado à instalação de barracas de alimentação nas imediações do local da festa.
B – O responsável pela barraca deverá instruir e auxiliar os manipuladores de alimentos para

Bom Jesus dos Perdões

consumo do público quanto a **Legislação Específica** para trabalhadores da cozinha.
C – **Manipuladores de Alimentos** – cozinheiros e ajudantes:
devem trajar-se dentro das normas e padrões de segurança e higiene É proibido o uso de qualquer adorno (anel, aliança, pulseira, corrente, brinco, relógio. etc.);
D – **Designar pessoa** específica para cuidar do Caixa, evitando o manuseio de moeda e alimentos.

Art. 6º - Para a instalação de energia elétrica nas respectivas barracas a comissão deixará disponível um profissional habilitado, o qual deverá ser contratado para agenda mento.

Art. 7º - As ligações de energia elétrica deverão ser individualizadas, ficando proibida a utilização de pontos de fornecimento de energia.

Art. 8º - Os valores da locação do espaço, serão pagos na Tesouraria Municipal antes da efetiva montagem.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 1º. De junho de 2010.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

DECRETO n° 053/2010
de 25 de junho de 2010.

Dispõe sobre: "Altera o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no dia 28 de junho de 2010".

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

Considerando o jogo da Seleção Brasileira no dia 28 de junho de 2010 em dia útil;
Considerando a identidade do povo brasileiro pelo evento denominado Copa do Mundo de Futebol;
Considerando que nos horários dos jogos todos estão paralisados;
Considerando que todas as unidades administrativas necessitam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população;

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, no dia 28 de junho de 2010, terá seu início para os funcionários públicos municipais a partir das 9h00 com término do expediente às 14h00, sem horário de almoço.

Artigo 2º - Aos serviços considerados essenciais, que não possam sofrer interrupções, nãos se aplicam as disposições deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 25 de junho de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 54
De 28 de junho de 2010.

Dispõe sobre "Substituição dos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - (FUNDEB)."

CARLOS RIGINIK JUNIOR , Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a indicação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (FUNDEB):

Artigo 2º - Em substituição ao item III – Representantes dos Diretores de Escola do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB instituídos pelo Decreto Municipal nº. 55/2009 de 10 de setembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte composição:

III – Representantes dos Diretores de Escola:

Titular: João Adilson de Paiva
C.P.F. : 045.646.218-07
R.G. 9.724.288

Suplente: Claudilene dos Santos Freitas
C.P.F.: 288.290.128-31
R.G. 32.267.237-5

Parágrafo Único – Os representantes do FUNDEB ora nomeados terão seus mandatos determinado pelo Decreto nº. 55/2009 de 10 de setembro de 2009.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 28 de junho de 2010.

Carlos Riginik Junior
- Prefeito Municipal –

DECRETO Nº. 52
De 22 de junho de 2010.

Dispõe sobre "Substituição dos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - (FUNDEB)."

CARLOS RIGINIK JUNIOR , Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a indicação para substituição dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (FUNDEB):

Artigo 2º - Em substituição ao item VI – Representantes dos Estudantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB instituídos pelo Decreto Municipal nº. 38 de 11 de maio de 2010, passando a vigorar com a seguinte composição:

VI – Representantes dos Estudantes:

Titular: Donizete de Souza Dias
C.P.F. : 201.798.128-24
R.G. 25.341.893

Suplente: Andréia Pereira de Souza
C.P.F.: 245.500.188-10
R.G. 29.873.735-8

Titular: Valdir Aparecido Gaspar
C.P.F. 279.153.398-26

Bom Jesus dos Perdões

R.G. 32.316.422-5

Suplente: Adriana Aparecida de Lima
C.P.F.: 389.957.414-48
R.G.: 45.360.875-9

Parágrafo Único – Os representantes do FUNDEB ora nomeados terão seus mandatos determinados pelo Decreto nº. 55/2009 de 10 de setembro de 2009.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 22 de junho de 2010.

Carlos Riginik Junior
- Prefeito Municipal –

EXTRATO DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2010

Contrato nº 032/2010 de 10/05/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo
Finalidade: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas práticas e teóricas de Viola Caipira e/ou Violão e Criação, para adolescentes e adultos inscritos nas referidas modalidades supra citadas, mediante cadastro prévio na Secretaria Municipal de Cultura, conforme Projeto OCARPE.
Prazo: Vigência de 10/05/2010 a 09/12/2010, improrrogável .
Valor total: de até R$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

Contrato nº 033/2010 de 24/05/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Ferreira Resende Consultoria e Eventos Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada realizar Palestras aos professores da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, no período de 24 a 26/05/2010, referente a I JORNADA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo como tema central a discussão sobre a Educação em Ação, conforme especificação constante no Anexo I, parte integrante deste Convite.
Prazo: Vigência: Durante os dias informados no Anexo I, constante no Edital.
Valor total: R$ 40.095,00 (quarenta mil e noventa e cinco reais).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 13/2010.

Contrato Emergencial nº 034/2010 de 26/05/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Teruo Sergio Kinoshita - ME
Finalidade: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços pela contratada de plantão médico (clínico geral), com estimativa de ***até 50*** plantões mensais de 12 horas cada, a fim de atender em caráter emergencial os plantões no Pronto Atendimento Municipal em conformidade com a necessidade da contratante, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.
Prazo: Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua assinatura.
Valor unitário por plantão: R$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais)
Valor mensal estimado: R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).
Valor total estimado: R$ 381,000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais).

Contrato nº 035/2010 de 28/05/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Novacia Tecnologia e Telecomunicações Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TI, gerenciamento de Projetos, análise de documentos, Desenvolvimento, Operacionalização, Manutenção, Habilitação de Pessoal, Sistemas Informatizados com Aplicativos COMPREV/INSS, digitalização de documentos e inserção destes no banco de dados do DATAPREV.
Prazo: Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Valor estimado: Os serviços prestados serão remunerados, conforme apuração resultante da aplicação da fórmula referenciada no item 10, 10.1 e 10.2 do Termo de Referência – Anexo IV. Ao valor de R$ 4,00 (quatro reais) por ponto.
Processo Administrativo: Tomada de Preços nº 003/2010.

EXTRATO DE PRORROGAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2010

Termo de Prorrogação nº 004 ao Contrato nº 037/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 30/05/2010 à 29/05/2011.
Valor: Não houve alteração, permanecendo o valor de R$ 45.875,24 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Data: 29/05/2010.

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 047/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 01/06/2010 à 31/05/2011.
Valor: Estimado em R$ 864,27 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) mensais.
Data: 31/05/2010.

Termo de Prorrogação nº 004 ao Contrato nº 040/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Instituto Nacional de Análises e Pesquisas S/C Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 10/06/2010 à 09/06/2011.
Valor: Não houve alteração, permanecendo o valor de R$ 77.829,40 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
Data: 09/06/2010.

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 030/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Maria do Rosário Alvarez Rosende
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 01/04/2010 a 31/03/2011.
Valor: R$ 662,70 (seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) mensais, perfazendo um total de R$ 7.952,40 (sete mil novecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos).
Data: 01/05/2010.

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 046/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Pós-Dados Comércio de Máquinas e Serviço de Assistência Técnica Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 26/05/2010 a 25/05/2011.
Valor: Não houve alteração, permanecendo o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Data: 01/05/2010.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de junho de 2010 - nº 1185 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº. 2026/2010
De 18 de junho de 2010.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA RECEBER, MEDIANTE REPASSES, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ELE SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal:

I - receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado.

II - assinar Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo bem como as Cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

Art. 2° - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à obra de infra-estrutura urbana, aquisição e edificação.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constante no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de junho de 2010.

CARLOR RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 006/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Valdinea Labriola Ramos"

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 1º, I e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 17, §§ 2° e 6º da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008 e os benefícios do artigo 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo III, Tabela II da Lei n.º 1.927/2008, de 13/05/2008 e c/c a tabela de vencimentos de progressão funcional apresentada pela Prefeitura Municipal e reajuste dado pela Lei n.º 2007/10, de 23/02/2010,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Invalidez***, a Sra. Valdinea Labriola Ramos, portadora do RG N.º 23.906.144-5 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 103.468.718-24, servidora efetiva no cargo de Professora Educação Básica I, Faixa I, Nível IV, lotada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, com proventos calculados pela integralidade da média contributiva, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 24 de junho de 2010.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

PORTARIA N.º 007/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Waldeci Álvaro Camilo".

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 17, §§ 2° da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008 e os benefícios do artigo 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei n.º 1.927/2008, de 13/05/2008 e c/c a tabela de vencimentos de progressão funcional apresentada pela Prefeitura Municipal e reajuste dado pela Lei n.º 2007/10, de 23/02/2010,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Invalidez***, ao Sr. Waldeci Álvaro Camilo, portador do RG N.º 17.989.940 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 073.485.388-27, servidor efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 7, letra A, lotado na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, com proventos calculados conforme a proporcionalidade da média contributiva, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 24 de junho de 2010.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **DJALMA DIAS CARAMALAC DOS SANTOS SABALA**, portador do RG 173148, classificado em **26° Lugar** no Concurso Público n° **01/2009**, para tomar posse no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços** devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.
Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de junho de 2010 - nº 1185 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **TIAGO ESTEVES ARANHA**, portador do RG 43.243.400-8, classificado em **28° Lugar** no Concurso Público n° **01/2009**, para tomar posse no cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II** devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.
Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2010
de 16 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **BERNADETE FERNANDES PINHEIRO**, portadora do RG: 27.088.763-5 aprovada em **28**° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de **Auxiliar de Serviços**, notificada em 17 de maio de 2010, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2010
de 16 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a Sra. **MARIA DE LOURDES PINHEIRO PIRES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.395.404-9, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, regime estatutário.
Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2010
de 16 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido da funcionária, do cargo em comissão de Chefe do Gab. Adm. Geral da Educação, a Sra. **SUELI GONÇALVES R. FONSECA**, brasileira, casada, portadora do RG: 15.925.594-6.
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2010
de 21 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** o Sr. **MANIR BELTRAME JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.305.648-6, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete de Saúde Comunitária, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2010
de 21 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS VIANA TOSETTO**, brasileira, casada, portadora do RG: 20.700.004, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2010
de 21 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **DONIZETE APARECIDO COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 29.873.963-X, para ocupar o cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal